



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.437, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
MARIA APARECIDA CONT.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 11 (onze) dias de férias referente a segunda parcela do período de 2022 a 2023, à servidora **Maria Aparecida Cont**, matrícula nº 1.394, a serem gozadas no período de 04 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES (PSD)
Presidente em Exercício